



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº148/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a ampliação e instalação de uma sala de espera/recepção na UBS localizada no Povoado Malhada da Areia, zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que os moradores locais que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde não contam com um espaço adequado, tendo que aguardar o atendimento na parte externa da UBS, totalmente expostos ao tempo (como sol e chuva). Frisamos que a presente indicação é de suma importância, pois irá oferecer uma estrutura física acolhedora, conforto e qualidade no serviço de atenção básica.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.º 346 –JK)

Currais Novos/RN, 16 de setembro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador